ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 084/2017 – PMP/GP

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA FINANCEIRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município de Primavera, promulgada em 04 de abril de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Ficam a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Primavera, senhora **ANTONIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS**, RG 3638436 SSP/PA, CPF Nº 130.970.322-15 e o Diretor da Divisão de Finanças, senhor **MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA**, RG 1713863 SSP/PA, CPF 205.361.862-00 como responsáveis de forma conjunta das movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, CNPJ Nº 18.143.092/0001-24, junto ao Banco do Brasil S/A;

Art. 2º - Ficam as responsáveis pelas contas bancárias da Prefeitura Municipal com poderes para: AJUSTAR VALIDAR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRESTIMO E/OU EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, AVALIZAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES EM CONTAS CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETORNICO, EFETUAR TRANFERENCIA POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC, EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANC, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO.

FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITO JUDICIAL, ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL, ALIENAR BENS MOVEIS, AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIA, PRESTAR FIANÇA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL, EFETUAR CONTROLE, FISCALIZAÇAO E AUDITORIA, CONSULTAR RELATORIOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, 03 de janeiro de 2017.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA